COMPOSIÇÃO DO BDI
Construção das Salas Tempo Integral da EMPAV

O BDI – Benefícios e Despesas Indiretas corresponde às despesas indiretas, tributos e margem de lucro da empresa executora, incidentes sobre o custo direto da obra.
A composição apresentada considera custos administrativos, financeiros, riscos do empreendimento e tributos incidentes sobre a prestação de serviços.

1. CÁLCULO DO BDI

O BDI foi calculado conforme metodologia usual adotada em orçamentos de obras públicas:

$$BDI = \left(\frac{(1 + AC + S + R + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1\right) \times 100$$

Onde:

- AC = Administração Central
- S = Seguros
- R = Riscos
- DF = Despesas Financeiras
- L = Lucro
- T = Tributos

Aplicando os valores definidos:

- AC = 3,0 %
- S = 0,80 %
- R = 0,97 %
- DF = 0,59 %
- L = 6,16 %
- T = 11,15 %

BDI ADOTADO = 25,34 %

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percentual de BDI adotado contempla todas as despesas indiretas necessárias para execução da obra, incluindo administração da empresa, encargos financeiros, riscos do empreendimento, tributos incidentes e margem de lucro.

O valor encontra-se dentro dos parâmetros praticados em contratações públicas de obras e serviços de engenharia, podendo ser aplicado ao orçamento da obra das Salas do Tempo Integral da E. M. Paulo Afonso Vilela.

gov.br
Documento assinado digitalmente
INGRID TEREZA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Data: 23/10/2026 13:44:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ingrid Tereza de Oliveira Siqueira
Arquiteta e Urbanista | CAU A262788-4
Responsável Técnico